



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESENTE 13/03/25

REQUERIMENTO Nº 017/2025

Gabinete Ver. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
São Miguel, 13 de março de 2025.

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima, e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano que inclua os artesões no mesmo espaço onde foi instalada a feira Agroecológica.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, as Feira Livre (feira agroecológica e feira Artesanal) é um importante espaço de comercialização dos produtos da agricultura familiar, produtos caseiros, produtos artesanais, trazendo espaço de comercialização para os pequenos empreendedores e indo muito além disso, é também espaço de socialização, identidade regional e cultural,

Desse modo, conto com o apoio dos membros desta Colenda Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
Vereadora - PT